**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: O presente Termo de Referência destina-se à contratação de instituição brasileira especializada em pesquisa e desenvolvimento institucional para elaborar e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para a Prefeitura Municipal de Aramina. Este plano irá orientar a gestão das TICs conforme os princípios de inovação, segurança da informação e otimização de recursos, cobrindo áreas como infraestrutura de TI, gestão de dados, comunicações e segurança cibernética, assim como a integração de novas tecnologias.

Justificativa da Demanda: A necessidade de contratação desta instituição decorre da busca por aprimoramento constante dos serviços públicos oferecidos pela administração municipal através de tecnologias de informação e comunicação que demandam estudos e implementação especializada. O PDTIC permitirá uma visão estratégica que englobará diagnóstico, planejamento e ações para modernização e segurança dos sistemas informatizados que suportam as operações municipais.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: A contratação se apoiará na Lei nº 14.133/2021 e na Lei de Informática nº 8.248/1991, que preveem a contratação de instituições de pesquisa para atuação em conjunto com o poder público visando a melhoria dos processos através da tecnologia, além de observar todas as diretrizes da IN SEGES nº 5/2017 relacionadas a este tipo de contrato.

Normas Aplicáveis: Serão aplicáveis a NBR ISO/IEC 27001 sobre práticas de segurança para sistemas de informação, a NBR ISO/IEC 38500 que guia a governança corporativa de tecnologia da informação, e a ISO 9001 sobre sistemas de gestão da qualidade, para assegurar que todos os processos relacionados à implementação do PDTIC atendam às exigências de qualidade e segurança necessárias.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: O projeto será dividido em fases: 1) Levantamento de requisitos e diagnóstico da situação atual da infraestrutura de TIC; 2) Definição de estratégias e políticas para aplicação de TIC; 3) Desenvolvimento do plano diretor detalhado; 4) Implementação das recomendações; 5) Monitoramento e avaliação contínua das ações implementadas. Cada etapa será acompanhada por documentação técnica e report de progresso.

Tolerância Técnica: Tolerância máxima de desvios técnicos de até 5% em relação ao padrão e especificações definidas para a infraestrutura de TI, suportado por uma matriz de risco que identificará e analisará potenciais desvios durante a implementação do PDTIC.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Serão utilizados materiais e equipamentos que atendam aos critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, menor emissão de carbono e reciclabilidade. Tais critérios estarão alinhados às práticas de responsabilidade ambiental e descrições detalhadas constantes nos padrões internacionais ISO 14000.

Prazos e Cronograma de Execução: O cronograma detalhado será desenvolvido e aprovado em conjunto com a gestão de TIC da Prefeitura Municipal de Aramina e deverá abranger um período de 24 meses desde o início do contrato, com marcos semestrais para revisão e ajustes necessários.

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: A instituição contratada deve apresentar um portfólio com no mínimo cinco execuções similares de desenvolvimento e implementação de PDTIC em órgãos públicos, evidenciando expertise e capacidade técnica para atender ao escopo deste projeto.

Certificações Exigidas: A instituição contratada deverá possuir certificações como ISO 9001, ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 20000-1, garantindo que os procedimentos e entregas estejam dentro dos padrões internacionais de qualidade, segurança da informação e gestão de serviços de TI.

PGR e PCMSO: Serão elaborados o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para garantir a segurança e saúde dos envolvidos diretamente nas atividades de pesquisa e implantação do PDTIC.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O critério de julgamento para esta licitação será o de técnica e preço, considerando a pontuação atribuída à qualificação técnica de cada proposta e sua respectiva oferta financeira, conforme detalhamento que será anexado ao edital.

Garantia de Qualidade: Será exigida uma garantia de qualidade que incluirá testes sistemáticos, revisões periódicas e avaliações de desempenho dos sistemas implementados, para assegurar a aderência ao PDTIC proposto e a resiliência dos sistemas de TIC.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Será implementado um painel de fiscalização para monitorar a execução do projeto, composto por membros técnicos da administração municipal e da instituição contratada, que deverão seguir rigorosos procedimentos de controle estabelecidos.

KPIs Operacionais: Os KPIs operacionais incluirão tempo de resposta dos sistemas, disponibilidade de serviços, taxas de falhas, satisfação do usuário e melhorias de eficiência obtidas com as soluções implementadas, gerando relatórios semestrais.

Designação Formal: O fiscal do contrato será designado formalmente pelo Secretário Municipal de Administração, sendo responsável pelo acompanhamento direto das atividades e pela liaison entre a administração municipal e a instituição contratada.

Medição e Validação dos KPIs: A validação dos KPIs será realizada através de auditorias internas e avaliações externas, para garantir a objetividade e precisão dos dados reportados, visando assegurar a melhoria contínua do PDTIC.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Penalidades por atraso, inadimplência técnica ou descumprimento de cláusulas contratuais variam desde multas até a rescisão contratual, conforme estipulado em cláusulas específicas no contrato, baseadas na Lei nº 14.133/2021.

Alertas IA LUX: Utilizar-se-á um sistema de alertas baseado em inteligência artificial para monitorar a execução do contrato e prover alertas em tempo real sobre desvios, riscos e outros indicadores críticos.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Anexarão ao TR: proposta técnica detalhada, certidões de qualificação técnica da instituição, portfólio de serviços similares prestados, cópias das certificações necessárias e minuta do contrato.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Um resumo deste Termo de Referência será disponibilizado publicamente no Portal da Transparência do município, juntamente com todas as etapas de licitação, propostas recebidas e resultados, garantindo a clareza e abertura do processo.

FAQ Jurídico: Será disponibilizado um FAQ jurídico, contendo perguntas frequentes sobre o processo de contratação, direitos e obrigações das partes, e outros aspectos legais relevantes tanto para a Administração quanto para os licitantes.

Assinatura Digital: A assinatura do contrato será realizada eletronicamente com uso de certificação digital ICP-Brasil, garantindo a integridade e autenticidade dos documentos.

Prazo de Publicação: 5 dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: Os cidadãos poderão solicitar informações adicionais ou clarificar dúvidas através do e-mail: [email protected] ou pelo telefone (XX) XXXX-XXXX.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

PEDREGULHO, 07 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dr. Carlos Henrique de Souza

Responsável Técnico pela Elaboração

Diretor de Tecnologia da Informação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sr. João Mendonça

Autoridade Competente

Prefeito Municipal